

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Seu Código **1298771-9**

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta		68079.00	1.00000	



Endereço para Entrega

SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA , 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE EN

Vencimento: **12/09/2022**

Corrida: **434** Roteiro: **001.05.25.041700**

Cód.Único: **1298771-9**

Medidor: **D138000**

Poste:

Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO

281

Boleto: 33733830020065079

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros _____

Data

Rubrica do Responsável

Visto



**Conte com os nossos canais digitais
e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**



**O nosso Whatsapp,
e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
 - Pedir código de barras para pagamento
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (86) 3228 8200**



**E acesse o nosso site
e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Pedir segunda via da fatura
- equatorialenergia.com.br**



É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.